

ATA 010/2023

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente foram encaminhados os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros. Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: rendimento no mês de agosto da carteira de investimentos: R\$ 315.053,12 (trezentos e quinze mil, cinquenta e três reais e nove reais com doze centavos), os repasses das contribuições realizadas no dia 05 do mês de setembro, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 68.999,98, contribuição dos servidores ativos R\$ 68.999,98, servidores inativos R\$ 393,02 e a taxa de administração do FAPS de R\$ 9.857,13, no dia 09 de setembro foi feito repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 55.266,55. Foram verificadas no Portal da Transparência do município as despesas do mês de agosto do FAPS, total de R\$ 185.703,42, sendo R\$ 3.758,13 recurso da Taxa de administração e R\$ 182,240,87 do Plano de Previdência. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

